



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230362 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho** neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **José James Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 005/2023 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em **04 de fevereiro de 2025**, fica prorrogado até **05 de abril de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20230362.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 03 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Testemunha (01): _____ CPF: _____

Testemunha (02): _____ CPF: _____